

Um lote de terreno urbano, sob nº 17 Quadra C, com a área de 384,90m² (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO VIRGULA, NOVENTA METROS QUADRADOS), situado no loteamento urbano denominado **RESIDENCIAL DOS IPÊS**, nesta Cidade, tem os seguintes limites e confrontações: Frente: com 12,83 metros, limitando com a Rua das Acássias; Fundos: com 12,83 metros, limitando com o Lote 11; Lado Direito: com 30,00 metros, limitando com o Lote 18; e Lado Esquerdo: com 30,00 metros, limitando com os Lotes 14, 15 e 16. **PROPRIETÁRIA: MUTUM AGRO PECUÁRIA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Fazenda Mutum, neste Município, inscrita no CNPJ sob nº 03.580.479/0001-70. **MATRICULA ANTERIOR: 36.121** do CRI de Diamantino-MT. Protocolado sob nº 6.453 em 03/09/2008. Nova Mutum-MT, 19 de setembro de 2008. Emols.: R\$ 35,60. Eu, Manoela Maria A. de Almeida Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.01/5.688; Em 19 de setembro de 2008. Faz-se esta averbação para constar que o futuro Comprador fica sujeito aos direitos e obrigações contidos no contrato de compra e venda integrante do registro do presente loteamento "**Residencial dos Ipês**", devidamente averbada sob nº **3/36.121**. Emols.: R\$ 7,10. Eu, Manoela Maria A. de Almeida Oficial que fiz digitar e conferi.

R.02/5.688; Em 19 de setembro de 2008. **COMPRA e VENDA.** Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 133/135 do Livro nº 90, aos 08/09/2008, no Serviço Notarial e Registro Civil desta Cidade, pela Escrevente Juramentada Joyce Cristiane da Silva, a proprietária **MUTUM AGRO PECUÁRIA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Fazenda Mutum, neste Município, inscrita no CNPJ nº 03.580.479/0001-70; **vendeu o imóvel desta matrícula para WAGNER AMADEUS DOS SANTOS**, supervisor de vendas, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.633.325-8-SSP-PR e CPF-MF sob nº 783.287.059-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **CAREN CRISTINA BENEDETTI DOS SANTOS**, professora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.310.755-5-SESP-PR e CPF-MF sob nº 033.534.529-82, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua dos Eucaliptos, nº 577N - Bairro Jardim II, nesta Cidade, pelo valor de R\$ 11.320,00. Impostos e Certidões são constantes na Escritura. Venda "**AD CORPUS**". Protocolado sob o nº 6.594 em 11/09/2008. Emols.: R\$ 217,80. Eu, Manoela Maria A. de Almeida Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.03/5.688; Em 03 de outubro de 2008. **Construção.** A requerimento do proprietário Wagner Amadeus dos Santos, datado de 26/09/2008, com firma reconhecida no Cartório do 2º Ofício de Lucas do Rio Verde-MT, que juntou um Alvará de Habite-se nº 241/2008, expedido em 18/09/2008, pela Prefeitura Municipal desta Cidade, averba-se a construção de uma obra **residencial em alvenaria com 95,42m²** de área construída. (a) João Batista Henrique de Moraes - Responsável Técnico e Arquiteto, CREA: 4.879-D, ART nº 27F - 0113856. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS nº 041062008-10001060, expedida em 11/09/2008, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil. Documentos arquivados na Pasta nº 14 de Averbação. Protocolado sob nº 6.856 em 30/09/2008. Emols.: R\$ 108,10. Eu, Manoela Maria A. de Almeida Oficial que fiz digitar e conferi.

R.04/5.688; Em 11 de março de 2009. **COMPRA e VENDA.** Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 036/038 do Livro nº 95, aos 09/02/2009, no Serviço Notarial e Registro Civil desta Cidade, pela Escrevente Juramentada Joyce Cristiane da Silva, os proprietários **WAGNER AMADEUS DOS SANTOS** e sua esposa **CAREN CRISTINA BENEDETTI DOS SANTOS**, já qualificados; **venderam o imóvel desta matrícula para RAFAEL DE MATTOS NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, capaz, estudante, portador da CI-RG nº 1839973-8-SSP/MT e CPF-MF sob nº 024.853.041-06, residente e domiciliado na Rua dos Flamboyants, nº 1.654 W, Bairro Alto da Colina, nesta Cidade, pelo valor de R\$ 27.322,05. Impostos e Certidões são constantes na

- CONTINUA NO VERSO -

Escritura. Os Vendedores declaram sob as penas da Lei que não são responsáveis diretos pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências do Decreto Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações para a apresentação da Certidão Negativa de Débito-CND. Protocolado sob o nº 8.382 em 04/03/2009. Emols.: R\$ 499,10. Eu, Wanderlei Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.05/5.688; Em 23 de novembro de 2017. A requerimento de Sandro Lanzarini, com firma reconhecida em 17/11/2017, no Cartório do 2º Ofício desta cidade, procedo esta averbação nos termos do art. 828, do Código de Processo Civil/2015, para constar que foi distribuída em 03/10/2017, a **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, recebida em Juízo em 25/10/2017, para Primeira Vara desta Comarca, Processo nº 5519-16.2017.811.0086 - Código. 109084, sendo **Exequente** Sandro Lanzarini, CPF nº 931.139.191-34 e **Executados** Agro Mattos Representação Agrícola, CNPJ nº 22.388.379/0001-91; Rafael de Mattos Nogueira, CPF nº 024.853.041-06 e Wanderson Fernandes de Oliveira, CPF nº 936.925.791-87, conforme Certidão Comprobatória de Distribuição, expedida em 10/11/2017, pela Gestora Judiciária, Ilse Helena Carletto, sendo o valor da causa R\$ 89.204,29. Documentos arquivados na pasta nº 23 de Mandado. Protocolado sob nº 47.147, em 10/11/2017. Selo Digital: AZY 62661. Emols.: R\$ 12,30. Eu, Wanderlei Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.06/5.688; Em 30 de maio de 2023. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.** Nos termos do art. 2º, parágrafo único, do Provimento nº 143/2023 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/04/2023, o qual regulamenta a estrutura, geração e validação do Código Nacional de Matrícula - CNM, o imóvel da presente matrícula recebeu o Código Nacional nº **063404.2.0005688-55.** Nova Mutum - MT, 30 de maio de 2023. Eu, Wanderlei Oficial, que fiz digitar e conferi.

Av.07/5.688; Em 30 de maio de 2023. **PENHORA.** Pelo Termo de Penhora, datado em 18/05/2023, pela Gestora Judiciária Milene Arissava Vilela, em cumprimento ao Despacho, datado em 08/03/2023, do Juiz de Direito Cássio Leite de Barros Netto, assinados eletronicamente, Processo: 0005519-16.2017.8.11.0086, Execução de Título Extrajudicial, da 1ª Vara desta Comarca, sendo exequente: Sandro Lanzarini, CPF nº 931.139.191-34 e **Executados** Rafael de Mattos Nogueira, CNPJ 22.388.379/0001-91, Rafael de Mattos Nogueira, CPF nº 024.853.041-06 e Wanderson Fernandes de Oliveira, CPF nº 936.925.791-87, procedo à **PENHORA** do imóvel da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 89.204,29. No mesmo ato, nomeia o executado **Rafael de Mattos Nogueira** como **FIÉL DEPOSITÁRIO**, não podendo realizar ato de alienação ou operação do bem penhorado, sem expressa autorização do juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. Documentos arquivados na Pasta nº 40 de Mandado. Protocolado sob nº 75.760, em 18/05/2023. Selo Digital: BXL 58291. Emols.: 90,50. Eu, Wanderlei Oficial, que fiz digitar e conferi.